



Itapeçerica da Serra, 09 de agosto de 2022.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 060 / 2022

“A cidade com a qual sonhamos passa pela escola.”

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Vale Alimentação

Para ciência dos servidores que recebem o Vale Alimentação, segue Informação Circular nº 87/2022 – SADRH (em anexo).

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes

Departamento de Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira

Departamento de Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de O. Castanha

Departamento de Educação Especial

Márcio Bezerra Carvalho

Secretário de Educação



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Recursos Humanos

INFORMAÇÃO CIRCULAR Nº 87/2022

A Secretaria Municipal de Educação
Sr. Márcio Bezerra Carvalho

Assunto: Vale alimentação

Diante das reclamações apresentadas por inúmeros servidores com relação à recusa dos estabelecimentos comerciais em aceitar o vale alimentação fornecido pelo município; comunicamos que já estão sendo tomadas as medidas legais necessárias para sanar os problemas que estão diretamente relacionados com a empresa provedora, sendo esta já devidamente notificada.

Ressaltamos que reclamações sobre a prestação desse serviço poderão ser realizadas diretamente no DRH pelo email: dtrh.drh@itapeçerica.sp.gov.br.

Para conhecimento de todos os interessados dessa Secretaria.

DRH, 01/08/2022

ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO
Departamento de Recursos Humanos